



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1897 / 2021 Ordinário Data: 15/03/2021 Página 1 / 1

Credor: 101820 GISELE RODRIGUES VENERI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 697.292.209-72

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 1671- Conta: 7885-9

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.003. PROCURADORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.010. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA M

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 29

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1932

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
5.512,50

Saldo Anterior
5.512,50

Valor
3.547,11

Saldo Atual
1.965,39

HISTÓRICO: REFERENTE A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SENTENÇA Nº. 0000254-11.2017.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	3.547,11	3.547,11

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	3.547,11
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

de Marialva, de de

15 MAR 2021

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: GISELE RODRIGUES VENERI
C.P.F.: 697.292.209-72

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1671 PEDRO TAQUES
Conta corrente (com DV) 78859
CPF 697.292.209-72
Nome favorecido GISELE RODRIGUES VENERI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.102
Valor 3.547,11
Destinação 0
Data transferência 01/03/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FCCA8CA9DA402588

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	01/03/2021 10:41:12
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	01/03/2021 10:49:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0000254-11.2017.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : Braz Aparecido Romão CPF: 387.232.049-15

Advogado :
• OAB 48012N-PR - OKÇANA YURI BUENO RODRIGUES
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI

Requerido : Município de Marialva/PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☒ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações



FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 31/01/2017
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2019
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 11 de fevereiro de 2021

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD3H PZU2B QK75T LYNJK



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	OAB 48012N-PR - OKÇANA YURI BUENO RODRIGUES		05540286979	03/11/2020	3.547,11
	OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI		69729220972		
SUBTOTAL					3.547,11
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					3.547,11

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DA AUTORA/ BENEFICIÁRIA:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA, OPERAÇÃO CONTA CORRENTE

G- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 01 de dezembro de 2020

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

